



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00089-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR (ES)	ITENS	VALOR GANHO
ADRIANO PEREIRA MACIEL	01 a 07	R\$ 11.300,00

Goiânia, 04 de julho de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado.